

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSUNI DE 22-10-2019, ÀS 13h

3.1 - **PROCESSO Nº 22909/2019**; origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: Leandro Zvirtes; assunto: Proposta da Comissão Especial Temporária instituída pela Portaria nº 1/2018-CONSUNI para adequação do [Regimento Geral da UDESC](#) às modificações estatutárias promovidas pelo [Decreto nº 1.793, de 08.11.2018](#), que "Altera o [Estatuto da Universidade do Estado de Santa Catarina \(UDESC\)](#), aprovado pelo Decreto nº 4.184, de 2006.", especialmente nos dispositivos que fazem referência ao CONSEPE, CONSAD e Conselho Comunitário, órgãos que serão extintos com a implantação das Câmaras do CONSUNI; relator conselheiro Leandro Zvirtes.

Data limite para apresentação de emendas (DVS) ao relator: 15/10/2019.

Data limite para o relator disponibilizar o parecer: 18/10/2019.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator favorável à aprovação das alterações recomendadas pela Comissão Especial. A decisão será publicada no site da SECON através da Resolução nº 59/2019-CONSUNI

Florianópolis, 09 de outubro de 2019.

Prof. Leandro Zvirtes
Reitor em Exercício e Vice-Presidente do CONSUNI